CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5011460-87.2023.8.24.0020

COMPETÊNCIA: AGOSTO DE 2025
APRESENTADO EM: OUTUBRO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 21

6. ANÁLISE CONTÁBIL 22

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 24
ANÁLISE DO ATIVO 23
ANÁLISE DO PASSIVO 25
ANÁLISE DO DRE 27
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 29

7. PONTOS DE ATENÇÃO 32

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 35

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

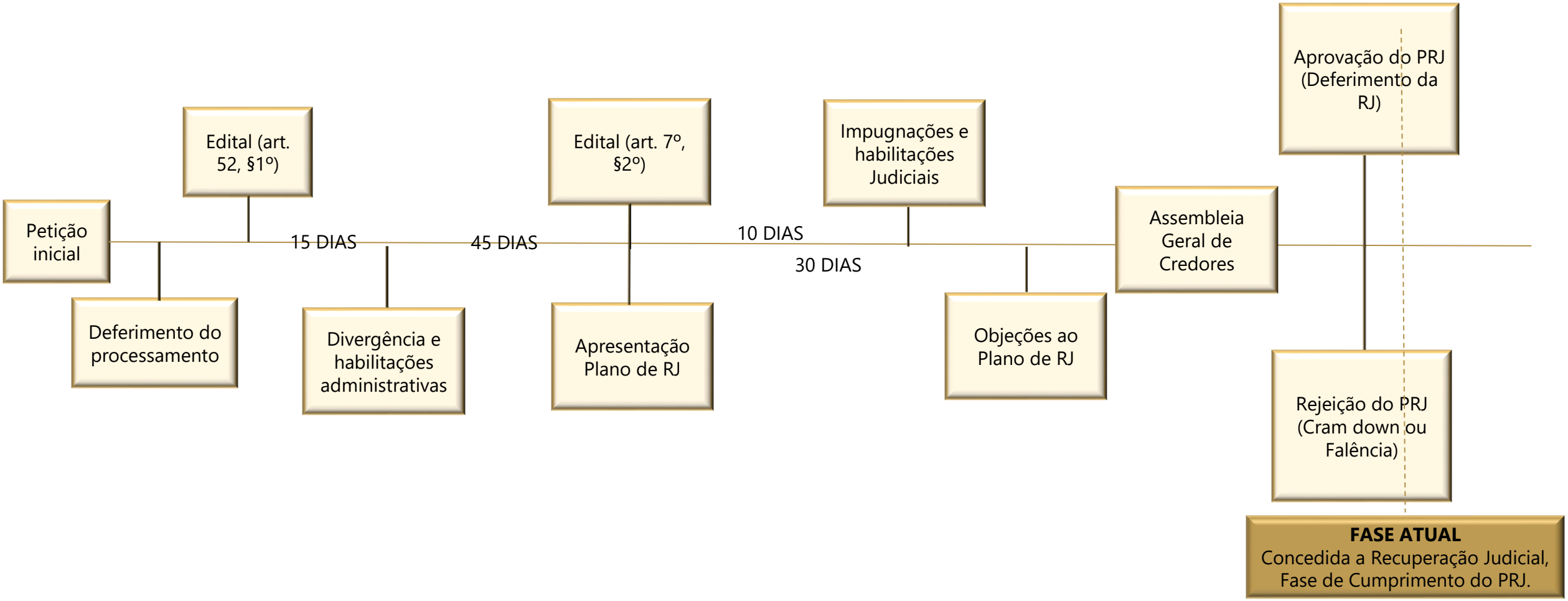

2.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

Em outubro de 2025, foi realizada reunião virtual com a equipe da Top Textil, visando a atualização das informações para a elaboração do relatório mensal de atividades. A reunião ocorreu no dia 23 de outubro de 2025 e contou com a participação do Senhor Ricardo, representando as áreas de Administração e Logística da empresa.

Em relação ao quadro funcional, foi informado que, devido à natureza manual da produção, a rotatividade de pessoal é considerável. No entanto, a empresa se esforça para manter um número estável de colaboradores, totalizando atualmente 32 funcionários diretos e 132 detentos que atuam na etapa de costura. Não foram registradas alterações significativas na atividade empresarial ou nos estabelecimentos.

O faturamento do mês de outubro apresentou uma projeção média de R$ 900.000,00, impulsionada pelo faturamento de um cliente que estava previsto para o mês anterior. Até a data da reunião, o faturamento acumulado era de R$ 540.000,00, com uma expectativa de acréscimo de R$ 305.000,00 até o final do mês. Para o próximo mês, a perspectiva é de manter o mesmo nível de faturamento, com a previsão de um aumento na demanda por big bags para arroz entre novembro e dezembro. A empresa também está se organizando para conceder férias coletivas no período de 20 de dezembro a 05 de janeiro.

Como fato relevante na operação do último mês, destacou-se a contratação, em setembro, de uma pessoa dedicada a contatar clientes e, consequentemente, impulsionar as vendas. No que concerne aos pagamentos a fornecedores, a empresa reportou que todas as obrigações estão em dia, inclusive com a possibilidade de realizar pagamentos de forma antecipada.

Em relação aos processos do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) homologado, a Top Textil continua efetuando os pagamentos aos credores trabalhistas e ao único credor de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) parceiro. É relevante mencionar que o valor proveniente do aluguel de algumas máquinas está sendo integralmente destinado ao pagamento dos credores trabalhistas. Quanto às Certidões Negativas de Débitos (CNDs), a certidão estadual encontra-se em dia devido a um parcelamento ativo, a municipal está totalmente quitada, e a empresa aguarda a definição dos valores para dar entrada no parcelamento da esfera federal.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que a empresa está mantendo suas atividades regulares, conforme fotos abaixo.

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/U55jNjH3nGs ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA,** em processo de Recuperação Judicial, fundada no ano de 2016 em Forquilhinha/SC, possui como objeto social a fabricação e comércio atacadista de produtos têxteis. Mais especificamente, a atividade da empresa é a produção de *bags,* ou seja, bolsas para armazenamento e transporte de grandes volumes e peso, destinados ao agronegócio, à produção de cerâmica, à indústria alimentícia, entre outros. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:

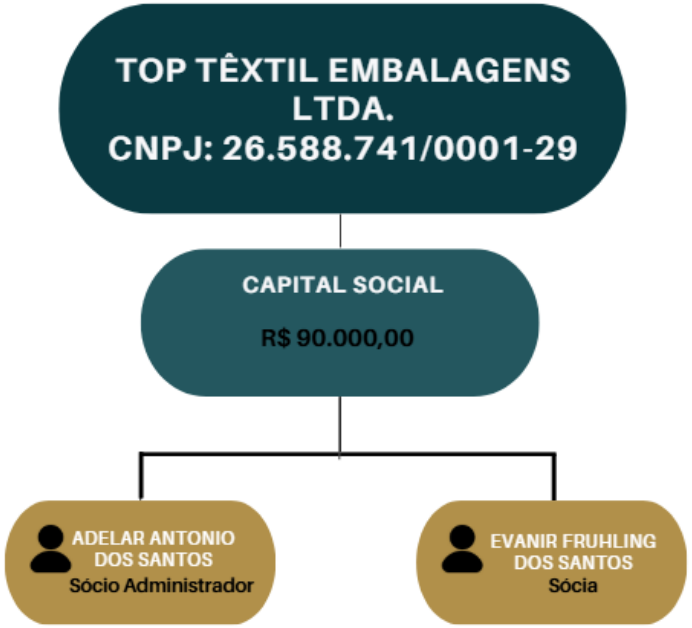

SEDE – FORQUILINHA

Endereço: Rod. Francisco Ricken, n. 100, Santa Teresinha, Forquilhinha/SC.

Data de abertura: 22/11/2016

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Tabela 1: Quadro de Funcionários

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE COLABORADORES
jan/25	159
fev/25	159
mar/25	155
abr/25	162
mai/25	152
jun/25	169
jul/25	168
ago/25	161

Em **agosto de 2025**, período de referência deste relatório, a informou que contavam com 161 colaboradores. A composição é apresentada a seguir:

Tabela 2: Composição de Funcionários

DESCRIÇÃO	QTDE.
CLT Ativos	25
CLT Afastados	4
Apenados	132
PJ*	1
Total	**162**

PJ – referente a prestação de serviços de segurança de trabalho.

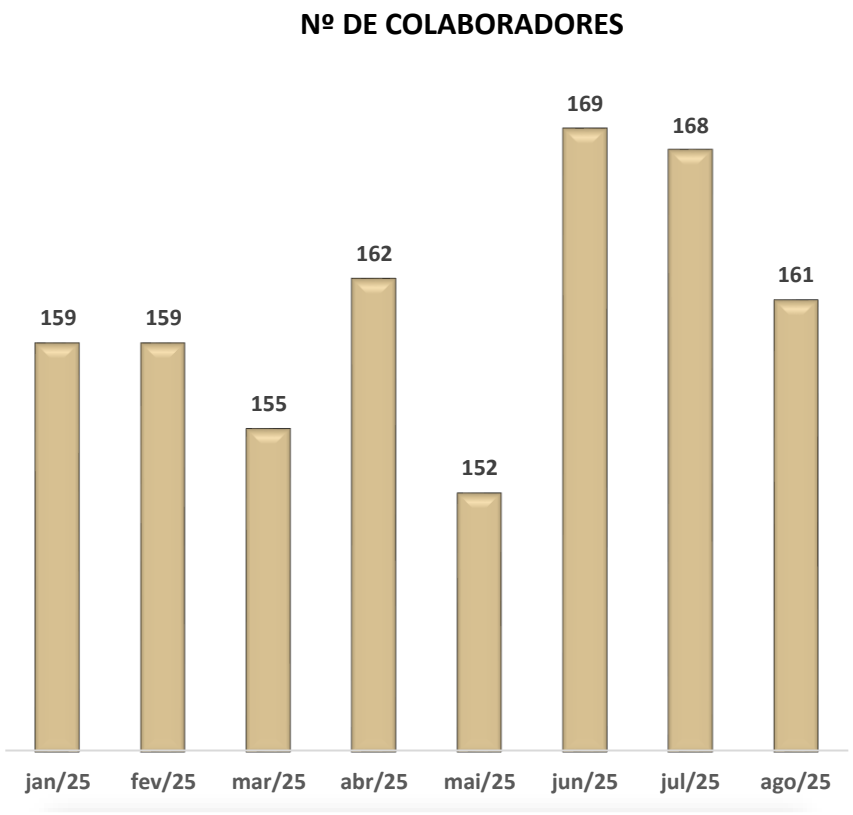

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que diz respeito ao Passivo Contingente, a Recuperanda, em resposta à solicitação desta Administração Judicial, apresentou a relação de processos judiciais em que figura como parte ré.

Com base nas informações fornecidas, foi elaborado um quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda, excluindo-se aqueles diretamente relacionados ao presente procedimento de Recuperação Judicial.

A seguir, apresenta-se a tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

Tabela 3: Processos Ativos

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
Execução de Titulo Extrajudicial	5000940-18.2023.8.24.0166	R$	429.828,35
Execução Fiscal	0020556-06.2023.8.16.0031	R$	343.576,38
Execução Fiscal	0018616-62.2024.8.16.0001	R$	282.332,61
Cumprimento de Sentença	5058478-56.2024.8.24.0930	R$	70.326,45
Cumprimento de Sentença	5151316-18.2024.8.24.0930	R$	8.503,21
Execução de Titulo Extrajudicial	5001826-17.2023.8.24.0166	R$	635.135,63
Execução de Titulo Extrajudicial	5001062-31.2023.8.24.0166	R$	13.041,80
Execução de Titulo Extrajudicial	5000134-69.2024.4.04.7204	R$	218.209,10
Execução Fiscal	5000452-28.2019.4.04.7204	R$	85.638,62
Execução Fiscal	5004004-76.2023.8.21.0018	R$	302.472,53
Execução Fiscal	0011862-48.2023.8.16.0031	R$	335.670,69
Reclamatórias Trabalhistas	-	R$	2.728.886,42
TOTAL		**R$**	**5.453.621,79**

Este quadro, elaborado a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda, oferece uma visão panorâmica do seu cenário jurídico atual. Isso permite uma análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilita uma avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando estas informações e reportando quaisquer atualizações nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo. Esta abordagem colaborativa visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 108), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de R$ 22.361.738,74. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores de **R$ 22.259.935,13**, conforme detalhado na tabela abaixo:

Tabela 4: Créditos Concursais

RELAÇÃO DE CREDORES							
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°		VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°		RELAÇÃO ATUAL		%
CLASSE I	R$	-	R$	14.074,87	R$	80.890,65	0,36%
CLASSE II	R$	-	R$	-	R$	-	0,00%
CLASSE III	R$	21.155.178,32	R$	20.116.246,23	R$	19.949.366,84	89,62%
CLASSE IV	R$	858.340,61	R$	2.231.417,64	R$	2.229.677,64	10,02%
TOTAL	**R$**	**22.013.518,93**	**R$**	**22.361.738,74**	**R$**	**22.259.935,13**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de R$ 101.803,61 após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito. Cabe ressaltar que a Recuperanda não possui nenhum credor na Classe II.

Entre os credores listados no processo de recuperação judicial, destacam-se a NORTEBAG INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI e o FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP como os dois maiores. O primeiro detém participação significativa de 21% dos valores totais arrolados, enquanto o segundo possui 14%. Estes percentuais refletem a importância desses dois credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.

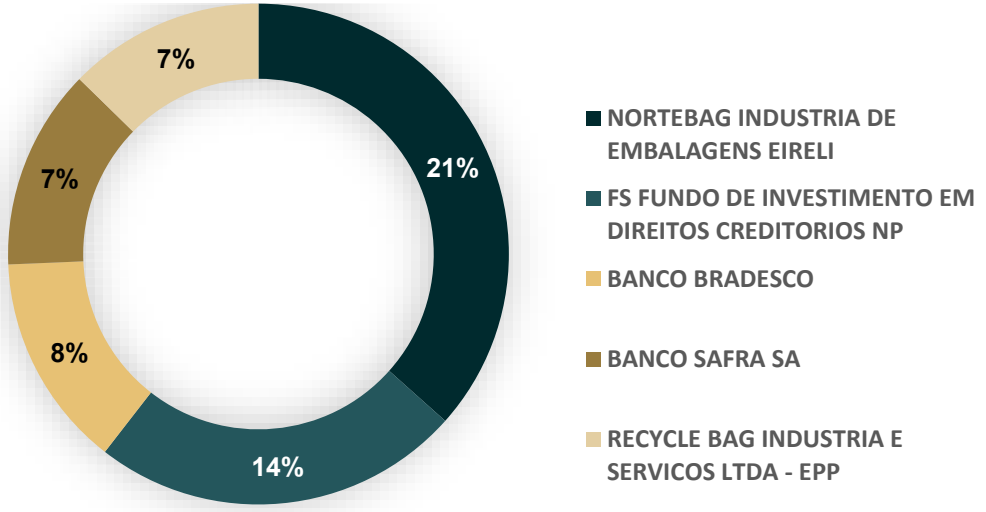

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Top Têxtil Embalagens LTDA. **não apresentou variação significativa no saldo da rubrica sintética Fornecedores**, de acordo com balancete de agosto de 2025 ao comparar com o saldo de julho de 2025, conforme segue:

Tabela 5: Rubrica Fornecedores

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL (R$)	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITOS	SALDO FINAL (R$)
2.1.3	FORNECEDORES	16.313.916	316.212	295.475	16.293.178

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

COMPOSIÇÃO DO SALDO DE FORNECEDORES EM AGOSTO DE 2025

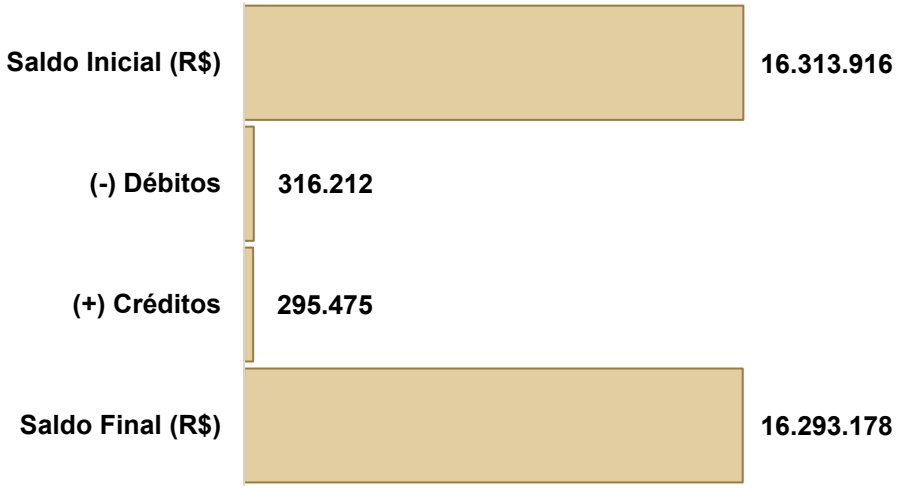

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES DA RUBRICA FORNECEDORES

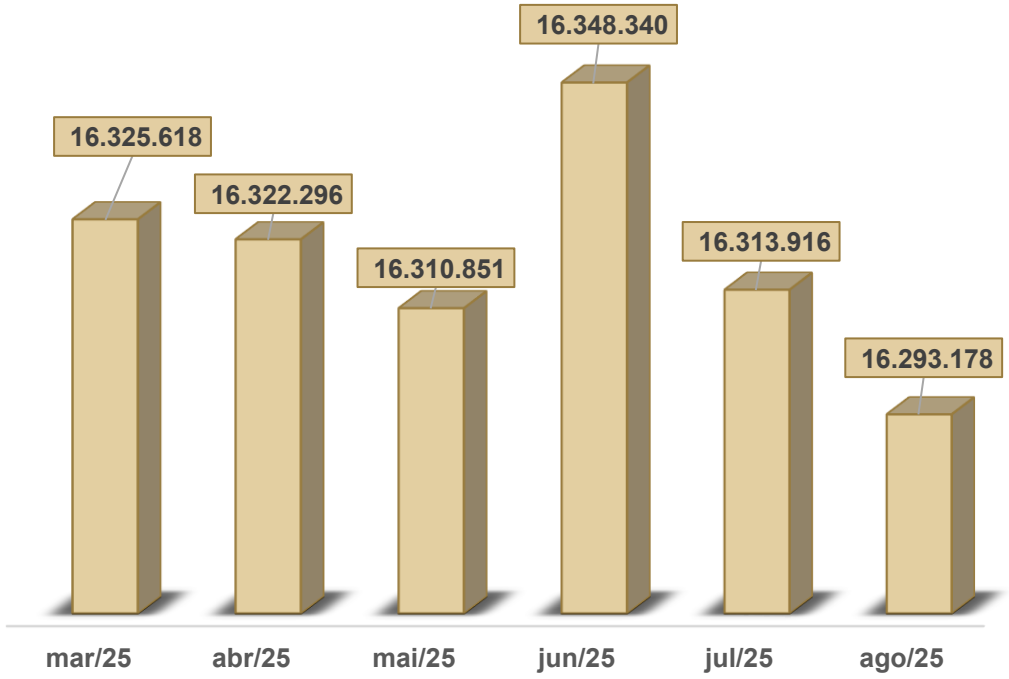

Os **gráficos** demonstram a evolução dos saldos no período analisado.

SALDOS MENSAIS DE FORNECEDORES

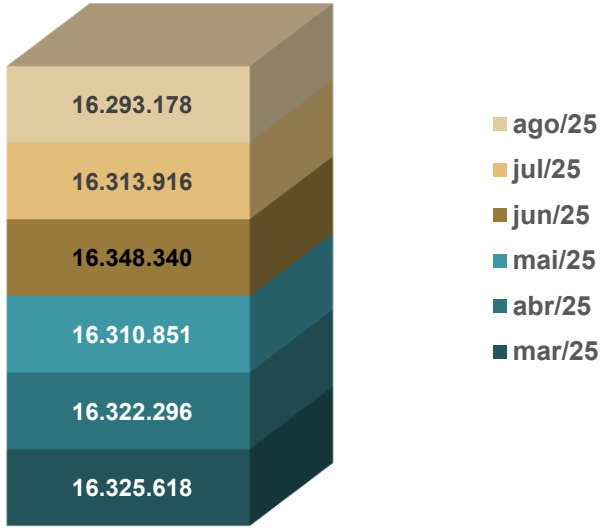

De acordo com a representação gráfica acima, a rubrica **Fornecedores** não apresentou variação significativa em comparação do saldo de agosto de 2025 com o saldo de julho de 2025.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A presente análise visa verificar o impacto do **Passivo Tributário e das Obrigações Previdenciárias** na recuperação judicial da empresa. Para tanto, serão apresentadas as informações extraídas dos balancetes da Recuperanda, com especial atenção às obrigações de natureza fiscal e previdenciária.

A Administração Judicial tem por desígnio fornecer subsídios completos ao Juízo e a eventuais interessados acerca das dívidas fiscais e das obrigações previdenciárias, as quais, em conformidade com a legislação vigente, não são abrangidas pelo plano de recuperação judicial. O objetivo primordial é demonstrar a evolução dessas rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis que porventura tenham ocorrido.

As **Obrigações Sociais a Recolher** totalizam R$ 136.163,14. Este valor é integralmente composto pela rubrica de FGTS a Recolher.

Por sua vez, as **Obrigações Fiscais** correntes apresentam um valor consideravelmente mais elevado, somando R$ 377.516,77.

Adicionalmente, a empresa possui **Parcelamentos** que totalizam R$ 2.170.291,61. Este montante é composto por diversas negociações, sendo as mais significativas o Parcelamento de ICMS Dívida Ativa (R$ 604.252,06), Parcelamento ICMS (R$ 517.830,55), Parcelamento ICMS nº 251100190607 (R$ 278.333,13) e Parcelamento Previdenciário Dívida Ativa (R$ 240.067,23).

Em síntese, o **Passivo Tributário e Social** consolidado da Recuperanda atinge o montante total de **R$ 2.683.971,52**.

Tabela 6: Créditos Extraconcursais

RUBRICA	VALOR
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**377.517**
ICMS a Recolher	32.749
ISS a Recolher	156
IPI a Recolher	170.355
IRRF Retido a recolher	4.350
CRF Retido a Recolher	2.488
Tributos Federais a Recolher	124.105
PIS e COFINS a recolher	39.129
Fundo Educação - FUMDES a recolher	1.860
Fundo Social - FUNSOC a recolher	2.325
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	**136.163**
FGTS a Recolher	136.163
PARCELAMENTOS	**2.170.292**
Parcelamento INSS DAU	23.199
Parcelamento INSS RFB	21.035
Parcelamento ICMS	517.831
Parcelamento ICMS Divida Ativa	604.252
Parcelamento ITCMD	53.734
Parcelamento Previdenciario	18.973
Parcelamentos Tributarios	224.975
Parcelamento Previdenciário Dívida Ativa	240.067
Parcelamento ICMS n. 251100078998	20.434
Parcelamento Tributário D.A.	167.458
Parcelamento ICMS n. 251100190607	278.333
TOTAL	**2.683.972**

O endividamento extraconcursal é predominantemente composto pelos parcelamentos fiscais e previdenciários, que, sozinhos, representam a maior parcela da dívida nesta categoria. As obrigações fiscais correntes também constituem uma parcela relevante, enquanto as obrigações sociais representam a menor porção do total.

PASSIVO EXTRA CONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

Tabela 6: Pagamentos à Administração Judicial

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
1	10/06/2025	R$ 18.000,00	PAGO
2	10/07/2025	R$ 18.000,00	PAGO
3	10/08/2025	R$ 18.000,00	PAGO
4	10/09/2025	R$ 18.000,00	PAGO
5	10/10/2025	R$ 18.000,00	PAGO
6	10/11/2025	R$ 18.000,00	A PAGAR
7	10/12/2025	R$ 18.000,00	A PAGAR
8	10/01/2026	R$ 18.000,00	A PAGAR
9	10/02/2026	R$ 18.000,00	A PAGAR
10	10/03/2026	R$ 18.000,00	A PAGAR
11	10/04/2026	R$ 18.000,00	A PAGAR
12	10/05/2026	R$ 18.000,00	A PAGAR
13	10/06/2026	R$ 18.000,00	A PAGAR
14	10/07/2026	R$ 18.000,00	A PAGAR
15	10/08/2026	R$ 20.000,00	A PAGAR
16	10/09/2026	R$ 20.000,00	A PAGAR
17	10/10/2026	R$ 20.000,00	A PAGAR
18	10/11/2026	R$ 20.000,00	A PAGAR
19	10/12/2026	R$ 20.000,00	A PAGAR
20	10/01/2027	R$ 20.000,00	A PAGAR
21	10/02/2027	R$ 20.000,00	A PAGAR
22	10/03/2027	R$ 20.000,00	A PAGAR
23	10/04/2027	R$ 20.000,00	A PAGAR
24	10/05/2027	R$ 20.000,00	A PAGAR
25	10/06/2027	R$ 20.000,00	A PAGAR
26	10/07/2027	R$ 20.000,00	A PAGAR
27	10/08/2027	R$ 20.000,00	A PAGAR
28	10/09/2027	R$ 20.000,00	A PAGAR
29	10/10/2027	R$ 20.000,00	A PAGAR
30	10/11/2027	R$ 20.000,00	A PAGAR
31	10/12/2027	R$ 20.000,00	A PAGAR
32	10/01/2028	R$ 20.000,00	A PAGAR
33	10/02/2028	R$ 33.734,25	A PAGAR
34	10/03/2028	R$ 33.734,25	A PAGAR
	TOTAL	R$ 679.468,50	

Conforme determinado pelo Juízo no Ev. 13 dos autos da Recuperação Judicial, a remuneração inicial e mensal da Administração Judicial havia sido fixada em R$ 10.000,00 (dez mil reais), limitada a 5% (cinco por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Este montante deveria ser adimplido pela empresa requerente diretamente à administradora judicial até o 10º dia de cada mês, configurando-se como honorários provisórios mensais.

Naquela ocasião, a remuneração final da Administração Judicial não havia sido fixada pelo Juízo, apenas limitada a 5% do valor arrolado na Recuperação Judicial, com a ressalva de que, após o desfecho do processo, todos os valores pendentes seriam quitados em parcela única.

Entretanto, conforme Sentença de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, proferida pelo Juízo no Ev. 366, os honorários da Administração Judicial foram estabelecidos no montante correspondente a 4% do valor do passivo concursal, que totaliza R$ 22.361.738,74. Assim, o valor total dos honorários da Administração Judicial perfaz R$ 894.469,55.

Abaixo, segue tabela demonstrando a situação geral dos pagamentos efetuados à Administração Judicial. Ressalta-se que o montante de **R$ 894.469,55** corresponde ao **total já pago**, considerando tanto os **honorários inicialmente arbitrados e quitados ao longo do período** quanto os **valores remanescentes pagos após a fixação definitiva da remuneração pela sentença de homologação**.

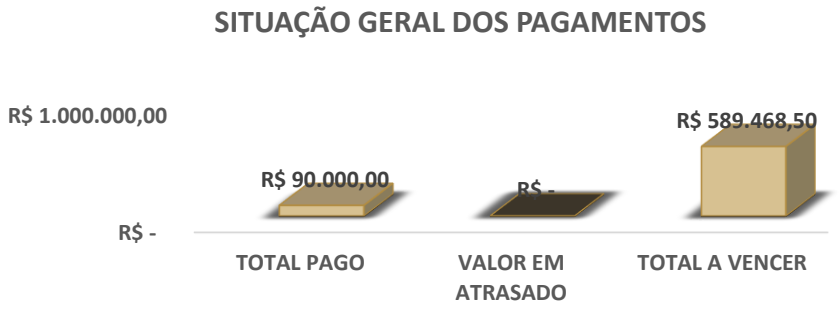

6.

ANÁLISE CONTÁBIL TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL
DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

Em relação à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no **artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005**, a situação até a finalização deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), no que diz respeito à documentação exigida pela Administração Judicial, é a seguinte:

Tabela 7: Relação de Documentos

TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Ago/25	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Ago/25	✓
Balancete Mensal em Excel	Ago/25	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Ago/25	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Ago/25	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Ago/25	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Ago/25	✓
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Ago/25	✓
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Ago/25	✗
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Ago/25	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Ago/25	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Ago/25	✗
Extrato Bancário do Período	Ago/25	✗

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar as variações patrimoniais ocorridas no mês de **agosto de 2025**- considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de **junho e julho de 2025** para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na empresa Top Têxtil Embalagens LTDA.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, Balancetes de Verificação do mês de julho de 2025, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que, neste momento, não é possível garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

De acordo com a Recuperanda, no exame do mês de janeiro de 2024, houve fatos relevantes para análise das demonstrações, conforme segue: Reconciliação contábil do ativo imobilizado, a qual teve impacto nas despesas do mês, Patrimônio Líquido em ajuste em exercícios anteriores, estoques, clientes e fornecedores.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação do mês de **agosto de 2025**, e os saldos dos meses de junho e julho de 2025 são para fins comparativos.

Tabela 8: Composição do Ativo

RUBRICAS	jun/25	jul/25	AH	ago/25	AH
ATIVO	**12.395.355**	**12.894.490**	**4%**	**12.995.449**	**1%**
ATIVO CIRCULANTE	**9.962.729**	**10.490.758**	**5%**	**10.608.064**	**1%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	88.183	154.395	**75%**	30.739	**-80%**
CONTAS A RECEBER	1.123.692	1.033.853	-8%	1.511.838	46%
Clientes	*1.689.129*	*1.712.475*	*1%*	*1.921.275*	*12%*
(-) Descontos de Duplicatas	*(565.436)*	*(678.622)*	*20%*	*(409.437)*	*-40%*
ESTOQUES	4.763.765	5.263.631	10%	5.058.487	-4%
OUTROS CRÉDITOS	3.987.088	4.038.879	1%	4.007.000	-1%
Outros Títulos a Receber	*2.693.077*	*2.745.708*	*2%*	*2.714.581*	*-1%*
Impostos a Recuperar	*1.292.143*	*1.291.303*	*0%*	*1.290.551*	*0%*
Adiantamentos a Empregados	*1.816*	*1.816*	*0%*	*1.816*	*0%*
Outros Créditos	*52*	*52*	*0%*	*52*	*0%*
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.432.626**	**2.403.732**	**-1%**	**2.387.385**	**-1%**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	319	319	0%	319	0%
IMOBILIZADO	2.432.307	2.403.412	-1%	2.387.066	-1%
Custo Aquisição	3.746.212	3.746.212	0%	3.758.834	0%
(-) Depreciação Acumulada	(1.313.905)	(1.342.800)	2%	(1.371.768)	2%

A Tabela n° 8 apresenta a composição do Ativo da Recuperanda em agosto de 2025.

No período analisado, verifica-se que a maior parcela do **Ativo da Recuperanda** está concentrada no **Ativo Circulante**, conforme evidenciado no gráfico.

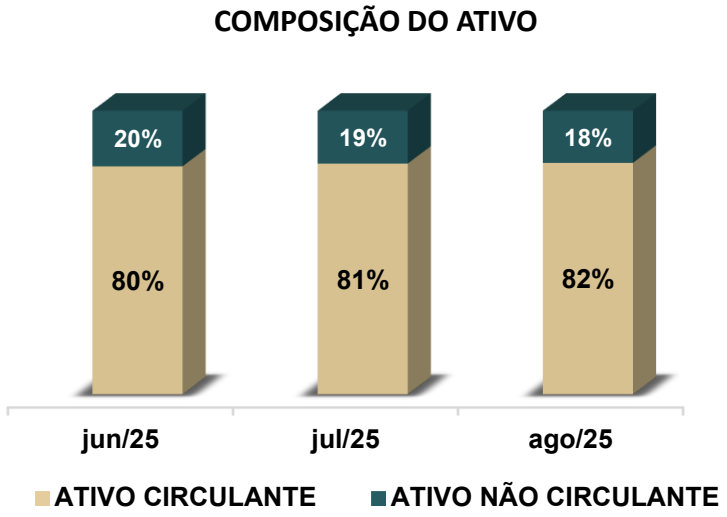

A análise da composição demonstra uma **leve variação na estrutura do Ativo** entre julho e agosto de 2025. O **Ativo Circulante** apresentou um acréscimo de **81% para 82%** do total (aumento de 1 ponto percentual), enquanto o **Ativo Não Circulante** reduziu sua participação de **19% para 18%** (queda de 1 ponto percentual) no mesmo período.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal são apresentadas as principais variações:

Caixa e Equivalentes de Caixa: A rubrica registrou aumento de 75% em julho de 2025 ao cotejar com o saldo de junho de 2025. Outrossim, apresentou decréscimo de 80% em agosto de 2025 em comparação com o saldo do mês anterior. Conforme verificado no gráfico a seguir:

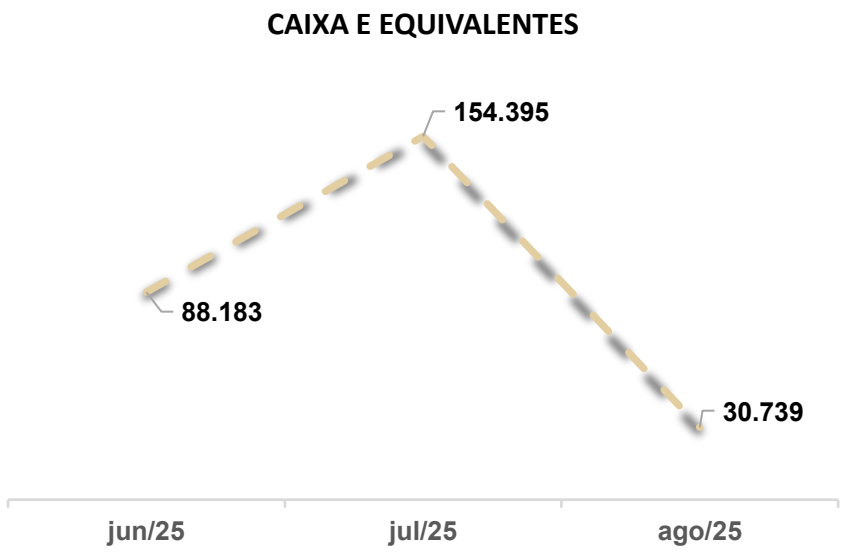

Contas a Receber: É composta pelas rubricas **Clientes e Descontos de Duplicatas**. Em julho de 2025, a rubrica sintética apresentou redução de 8% em comparação com o saldo de junho de 2025. Já em agosto de 2025, foi registrado um acréscimo de 46% ao cotejar com o saldo de julho de 2025.

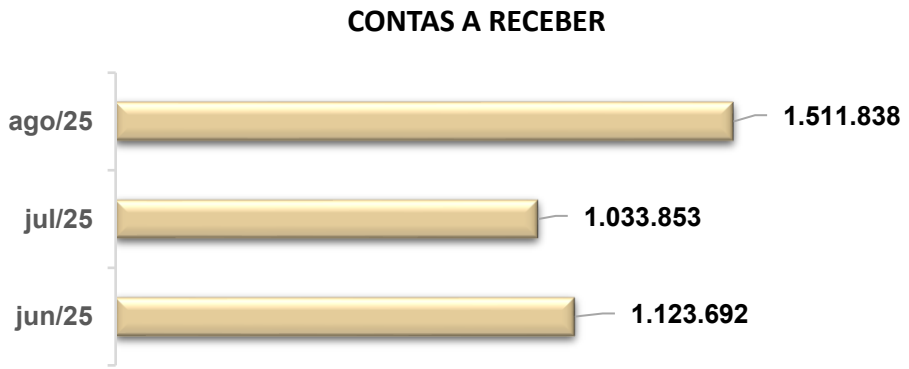

Estoque: Em julho de 2025 a rubrica registrou aumento de 10% em relação ao mês de junho de 2025. Já em agosto de 2025 apresentou redução de 4% em comparação ao mês de julho de 2025.

Imobilizado: Nos meses de junho, julho e agosto de 2025, a rubrica não apresentou variação significativas.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **agosto de 2025**, e os saldos dos meses de junho e julho de 2025 são para fins comparativos.

Tabela 9: Composição do Passivo

RUBRICAS	jun/25	jul/25	AH	ago/25	AH
PASSIVO	**12.391.543**	**12.890.677**	**4%**	**12.991.637**	**1%**
PASSIVO CIRCULANTE	**34.099.428**	**34.308.320**	**1%**	**33.906.739**	**-1%**
FORNECEDORES	16.348.340	16.313.916	0%	16.293.178	0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.782.356	7.769.369	0%	7.757.805	0%
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	9.968.732	10.225.035	3%	9.855.756	-4%
Obrigações Socias e Trab.	*669.771*	*662.607*	*-1%*	*626.758*	*-5%*
Obrigações Tribut.	*412.601*	*358.944*	*-13%*	*377.517*	*5%*
Parcelamentos de Impostos	*2.203.079*	*2.185.669*	*-1%*	*2.170.292*	*-1%*
Obrigações Provisionadas	*290.960*	*298.582*	*3%*	*312.787*	*5%*
Outras Obrigações	*6.392.321*	*6.719.232*	*5%*	*6.368.403*	*-5%*
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	**(21.707.886)**	**(21.417.642)**	**-1%**	**(20.915.102)**	**-2%**
CAPITAL SOCIAL	90.000	90.000	0%	90.000	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(22.278.906)	(22.278.906)	0%	(22.278.906)	0%
RESULTADO DO PERÍODO	481.020	771.264	60%	1.273.804	65%

A Tabela n° 9 apresenta a composição do Passivo da Recuperanda em agosto de 2025.

No período analisado, o **passivo total** da Recuperanda manteve-se estável, passando de R$ 12,89 milhões em julho para R$ 12,99 milhões em agosto de 2025, representando **leve aumento de 1%.**

O **passivo circulante** apresentou redução de 1%, refletindo controle sobre as obrigações de curto prazo.

O **patrimônio líquido**, embora negativo, apresentou melhora de 2% no mês, impulsionado pelo aumento do resultado do período, que cresceu 65% em relação a julho, demonstrando ligeiro avanço na posição patrimonial da empresa.

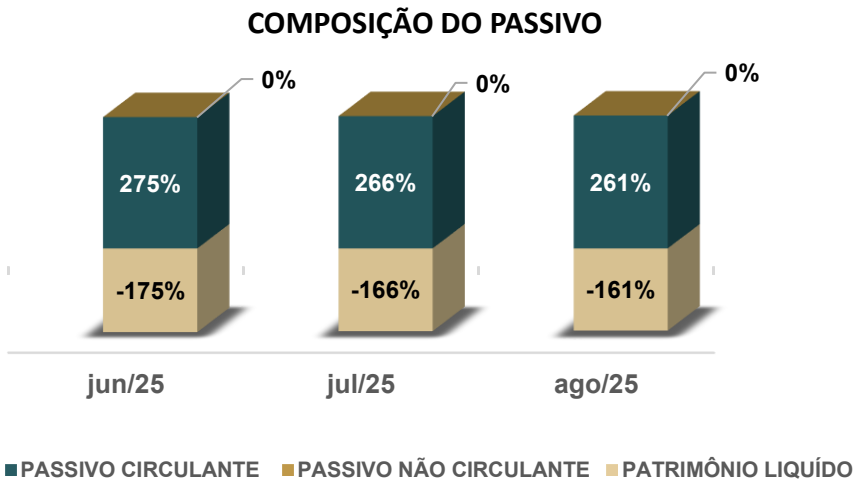

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Fornecedores: A rubrica não apresentou variações significativas no período analisado.

Empréstimos e Financiamentos: A rubrica não apresentou variações significativas no período analisado.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Em agosto de 2025 a rubrica apresentou redução de 5% em relação a julho de 2025. Já em julho de 2025 apresentou redução de 1% ao cotejar com o mês anterior.

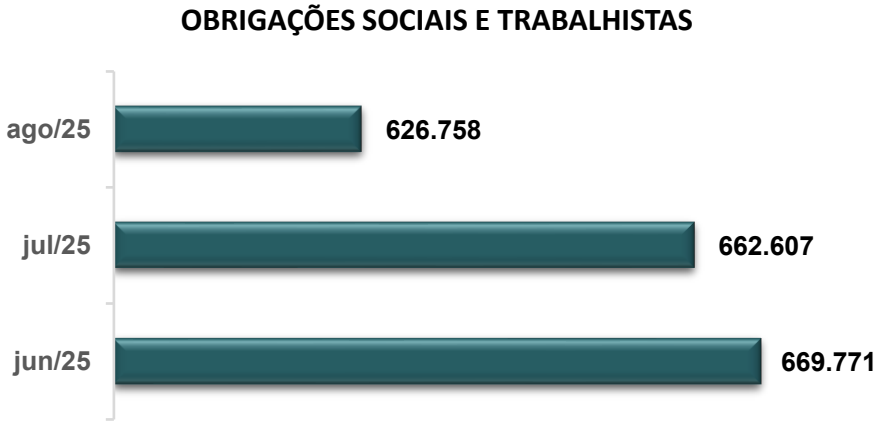

Obrigações Tributárias: No mês de julho de 2025 registrou redução de 13% cotejando com o saldo de junho de 2025. Em agosto de 2025 apresentou aumento de 5%, comparado com mês de julho de 2025.

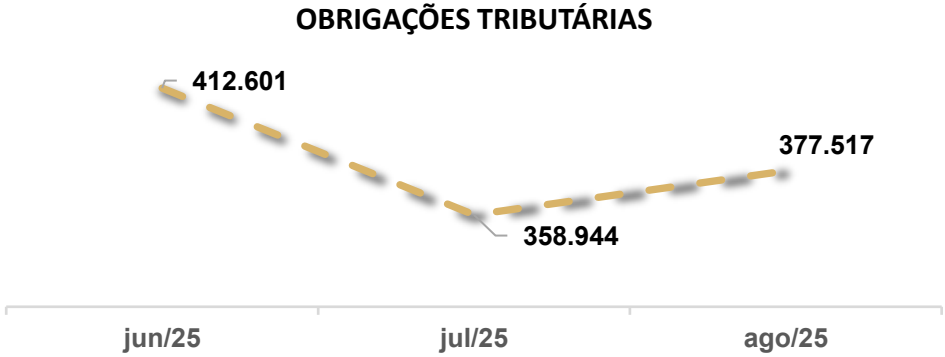

Obrigações Provisionadas: A rubrica em julho de 2025 registrou aumento de 3% comparando com o saldo de junho de 2025. Em agosto de 2025 apresentou acréscimo de 5% ao cotejar com o saldo de julho de 2025.

Outras Obrigações: A rubrica apresentou aumento de 5% em julho de 2025 ao comparar com junho de 2025. Em agosto de 2025 houve decréscimo de 5% ao cotejar com julho de 2025.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação do mês de **agosto de 2025,** e os meses de junho e julho de 2025, para fins comparativos.

Tabela 10: Composição do Resultado Líquido do Período mensal

Descrição	jun/25	jul/25	AH	ago/25	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**4.380.496,72**	**5.283.277,11**	**21%**	**6.496.976,22**	**23%**
(+) Receita de Venda de Produtos	223.297,58	432.501,27	**94%**	646.248,69	**49%**
(+) Receita de Venda de Mercadorias	43.086,02	43.086,02	0%	43.086,02	0%
(+) Receita de Prestação de Serviços	4.114.113,12	4.807.689,82	17%	5.807.641,51	21%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**- 532.964,40**	**- 588.974,46**	11%	**- 665.036,32**	13%
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**3.847.532,32**	**4.694.302,65**	**22%**	**5.831.939,90**	**24%**
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	- 1.969.170,52	- 2.314.039,08	18%	- 2.689.574,05	16%
(=) LUCRO BRUTO	**1.878.361,80**	**2.380.263,57**	**27%**	**3.142.365,85**	**32%**
(-) Despesas Administrativas	- 1.079.930,37	- 1.250.739,74	16%	- 1.426.180,87	14%
(-) Outras Despesas	- 80.824,03	- 90.824,03	12%	- 149.977,36	65%
(+) Outras Receitas	15.450,40	15.450,40	0%	15.450,40	0%
(=) RESULTADO ANTES DAS REC. E DESP. FIN.	**733.057,80**	**1.054.150,20**	44%	**1.581.658,02**	50%
(+) Receitas Financeiras	2.781,33	2.781,63	0%	2.781,93	0%
(-) Despesas Financeiras	- 254.818,84	- 285.668,05	12%	- 310.636,26	9%
(=) RESULTADO ANTES DO IR/CSLL	**481.020,29**	**771.263,78**	**60%**	**1.273.803,69**	**65%**
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**481.020,29**	**771.263,78**	**60%**	**1.273.803,69**	**65%**

A tabela n° 10 apresenta o saldo das receitas e despesas desacumuladas nos meses de junho, julho e agosto de 2025.

A recuperanda apresenta uma trajetória de **crescimento consistente e robusto** ao longo do trimestre analisado, com indicadores que demonstram não apenas expansão das **receitas**, mas também melhoria significativa na eficiência operacional e rentabilidade.

A **receita operacional bruta** evidencia crescimento, saltando de R$ 4,38 milhões em junho para R$ 6,50 milhões em agosto. Esse crescimento é impulsionado principalmente pela **receita de prestação de serviços**, que representa aproximadamente 89% da receita total e cresceu de R$ 4,11 milhões para R$ 5,81 milhões. A receita de **venda de produtos também** demonstra crescimento de no período, embora ainda represente uma parcela menor do faturamento total. A receita de mercadorias manteve-se estável em R$ 43 mil mensais, conforme pode ser verificado na representação gráfico a seguir:

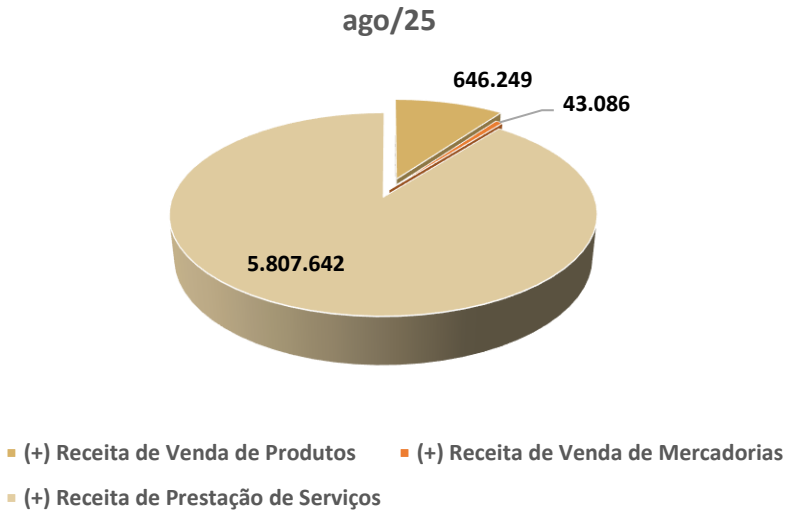

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO DRE

As **despesas administrativas** cresceram de forma controlada (30% no período), passando de R$ 1,08 milhão para R$ 1,43 milhão. As **outras despesas** apresentaram volatilidade, com aumento significativo em agosto (R$ 150 mil vs. R$ 81 mil em junho). Os **custos dos produtos**, **mercadorias** e **serviços** cresceram 34% no período, mas em ritmo inferior ao crescimento da receita, evidenciando ganhos de eficiência operacional. As despesas financeiras líquidas mantiveram-se relativamente controladas, crescendo apenas 23% no período. O gráfico a seguir demonstra a composição dos custos e despesas em agosto de 2025.

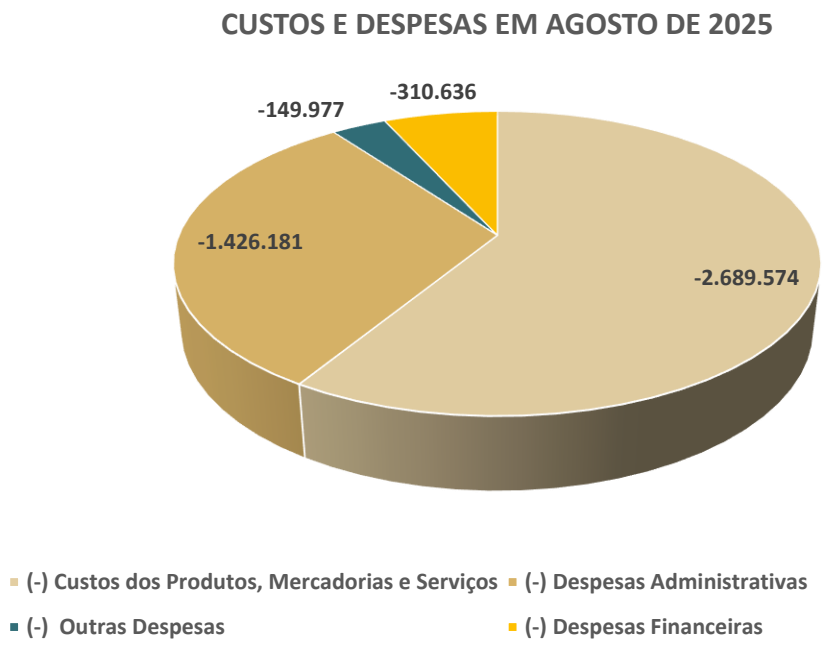

De acordo com o gráfico relativo às receitas, custos e despesas, a Receita é suficiente para cobrir os custos e às despesas do período.

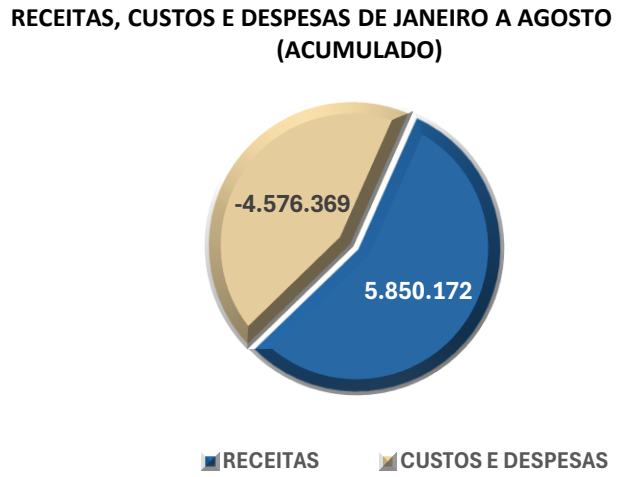

O **lucro bruto** apresentou expansão de 67% no trimestre, evoluindo de R$ 1,88 milhão para R$ 3,14 milhões. O **resultado líquido** demonstra crescimento de 165%, saltando de R$ 481 mil para R$ 1,27 milhão, evidenciando forte alavancagem operacional, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

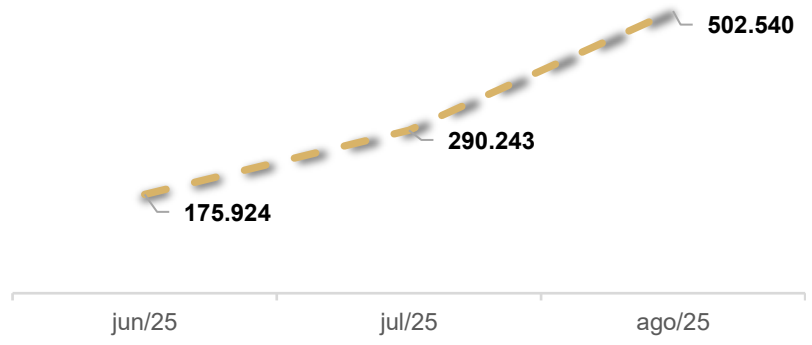

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda, informações do Balancete de Verificação do mês de **agosto de 2025**, e os meses de junho e julho de 2025 para fins comparativos.

Tabela 11: Índices de Liquidez

ÍNDICES	jun/25	jul/25	ago/25
LIQUIDEZ GERAL	0,36	0,38	0,38
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,003	0,005	0,001
LIQUIDEZ SECA	0,15	0,15	0,16
LIQUIDEZ CORRENTE	0,29	0,31	0,31

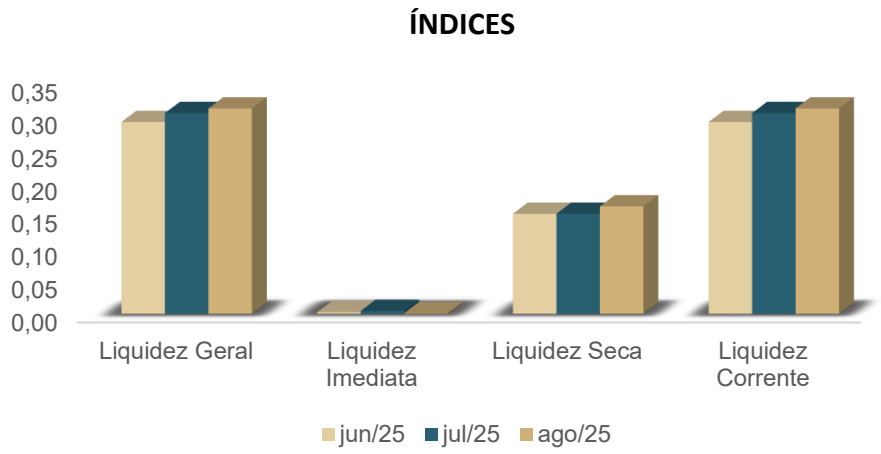

Conforme os índices de **Liquidez Geral**, embora tenham apresentado leve melhora, a empresa permanece com capacidade insuficiente para liquidar suas obrigações com os recursos disponíveis a curto e longo prazo.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que os índices não possuem variações significativas no período analisado. Os números indicam falta de capital em caixa para cobrir compromissos imediatos.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

ANÁLISE CONTÁBIL
GRAU DE ENDIVIDAMENTO

As informações a seguir tem como objetivo apresentar a situação do **grau de endividamento** da recuperanda **Top Têxtil,** visando oferecer subsídios técnicos e contábeis para análise de viabilidade econômico-financeira da empresa. As informações tiveram como base o balancete de verificação referente a competência de **agosto de 2025.**

Tabela 12: Grau de Endividamento

DESCRIÇÃO	jun/25	jul/25	ago/25
ENDIVIDAMENTO A CP	100%	100%	100%
ENDIVIDAMENTO A LP	0%	0%	0%

Todo o passivo exigível da empresa encontra-se registrado no **Passivo Circulante**, refletindo a **concentração das obrigações no curto prazo** (vencimento inferior a 12 meses). Este fato é indicativo de elevado nível de comprometimento financeiro e liquidez.

A análise dos índices de endividamento, neste caso, possui relevância limitada, uma vez que a empresa **não apresenta passivos de longo prazo**. Com 100% das obrigações concentradas no curto prazo, os indicadores apenas confirmam a ausência de dívidas de longo vencimento, não permitindo uma avaliação mais ampla da estrutura de capital ou da distribuição temporal do endividamento. Assim, a utilidade dessa análise restringe-se a evidenciar a **alta concentração das dívidas no curto prazo, o que reforça a vulnerabilidade financeira e a dependência do capital de giro**

Esse perfil de endividamento pressiona severamente o fluxo de caixa, compromete a liquidez e eleva o risco de inadimplência.

GRAU DO ENDIVIDAMENTO

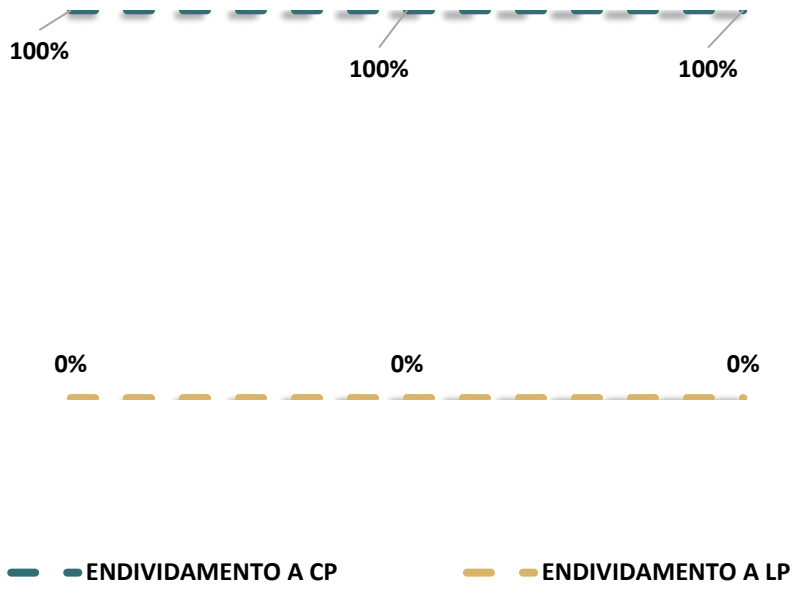

7.

PONTOS DE ATENÇÃO

PONTOS DE ATENÇÃO

Janeiro de 2024: Ressalva-se que ainda existem pendências – solicitadas e não apresentadas à Administração Judicial – referentes ao mês de **janeiro de 2024**, as quais seguem relacionadas abaixo:

- Identificadas em diversas rubricas do Ativo e Passivo lançamentos contábeis com a descrição "conciliações", em Janeiro de 2024. De acordo com a Recuperanda em relação as dívidas financeiras, empréstimos bancários os valores foram conciliados, e houve a constatação que o Passivo não estava correto, sendo que os ajustes foram realizados no Patrimônio Líquido de exercícios anteriores.
- Ainda, conforme a Recuperanda, existem rubricas que precisarão ser conciliadas, como a rubrica **Adiantamento Diversos** e **Impostos**, que podem envolver ajustes no resultado ou no Patrimônio Líquido.
- Todos empréstimos bancários estão classificadas no Passivo Circulante, embora existam valores a serem classificadas no Passivo Não Circulante.
- A rubrica sintética **Clientes** apresentou saldo zerado em janeiro de 2024 e dezembro de 2023, ponto que será questionado junto à Recuperanda.

Em relação às pendências e aos questionamentos formulados pela Administração Judicial referentes ao mês de janeiro de 2024, informamos que, na data de 26 de julho de 2024, o contador responsável comunicou por e-mail que não possui a competência técnica necessária para esclarecer as questões relativas ao referido período. O contador também destacou a necessidade de realizar uma conciliação contábil ou uma auditoria contábil terceirizada para analisar os ajustes anteriores a fevereiro de 2024. Adicionalmente, a Recuperanda relatou que não obteve sucesso em contatar o profissional contábil responsável pelos registros até janeiro de 2024.

PONTOS DE ATENÇÃO

Abril de 2025: O Passivo sofreu alteração no seu valor total, ao comparar o saldo final do balancete de abril de 2025 e o saldo inicial do balancete de maio de 2025. A alteração foi no total de **R$ 21.476,89**, sendo que referem-se ao reconhecimento do prejuízo. As rubricas alteradas são demonstradas de acordo com a tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	SALDO FINAL DE ABRIL DE 2025	SALDO INICIAL DE MAIO DE 2025	DIFERENÇA DE SALDOS
PASSIVO	**10.483.004,42**	**10.461.527,53**	- 21.476,89
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	**- 22.167.429,09**	**- 22.188.905,98**	- 21.476,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 22.257.429,09	- 22.278.905,98	- 21.476,89

Foram localizados alguns ajustes realizados no DRE da recuperanda o que ocasionaram **ajuste no resultado do exercício** no montante de **R$ 731,96** conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	SALDO FINAL DE ABRIL DE 2025	SALDO INICIAL DE MAIO DE 2025	DIFERENÇA DE SALDOS
CUSTOS OPERACIONAIS	- 1.265.092,29	- 1.264.360,33	**731,96**
LUCRO BRUTO	**1.132.615,63**	**1.133.347,59**	**731,96**
RESULTADO OPERACIONAL	**171.464,16**	**172.196,12**	**731,96**
RESULTADO ANTES DO IR/CSL	**171.464,16**	**172.196,12**	**731,96**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**171.464,16**	**172.196,12**	**731,96**

Os balancetes vêm apresentando uma diferença entre o total do **Ativo** e o total do **Passivo**, no valor de R$ 3.812,00, cuja origem não pôde ser identificada pela equipe técnica.

Diante do exposto, a **equipe técnica da Administração Judicial** solicitou esclarecimentos à Recuperanda. Em resposta, foi informado que a divergência identificada no Passivo decorre do procedimento de zeramento trimestral e encerramento do exercício, e que a diferença apurada no saldo da conta de custos operacionais está relacionada à existência de notas fiscais previamente registradas.

8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Top Têxtil Embalagens Ltda.**, com análise contábil do mês de **agosto de 2025.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Florianópolis/SC, 31 de outubro de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916